

Subcomitê Regional do PJe

Ata nº 02/2025

1. Informações da reunião

Tipo de reunião: Ordinária

Data: 18 de março de 2025, às 14:00 horas, por videoconferência (plataforma Zoom)

2. Participantes

2.1. Presentes - Portaria GP nº 60/GP, de 9 de dezembro de 2024

Daniel de Paula Guimarães - Desembargador(a) do Trabalho - Coordenador	TRT-2
Luis Fernando Feóla - Juiz(a) Auxiliar da Presidência - Vice-coordenador	TRT-2
Paula Becker Montibeller Job - Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional	TRT-2
Juliana Jamtchek Grosso - Juíza do Trabalho Titular	TRT-2
Renata Prado de Oliveira - Juíza do Trabalho Substituta	TRT-2
Roberto Marcondes - Procurador do MPT 2ª Região	MPT
Laura Martins Maia de Andrade - Procuradora do MPT 2ª Região	MPT
Virgílio Bernardes Carbonieri - Procurador do Estado de São Paulo	PGE
Fernanda André Delicio - Secretária Geral da Presidência	TRT-2
Vanessa Borelli Silva - Secretária da Corregedoria Regional	TRT-2
Maria Inês Ebert Gatti - Secretária da Vice-Presidência Administrativa	TRT-2
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretária-Geral Judiciária	TRT-2
Diogo Koki Koga - Calculista	TRT-2
Lucélia de Melo Silva - Diretora de Vara	TRT-2
Francisco Sorio Flor - Oficial de Justiça	TRT-2
Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações	TRT-2

Michele Vieira Campos - Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciais Eletrônicos	TRT-2
2.2. Ausências justificadas	
Antonio Carlos Bratefixe Junior - Advogado representante da OAB/SP	OAB
Sérgio Stankevicius - Diretor de Secretaria - 2º grau	TRT-2
2.3. Outros participantes - Art. 8º, §4º do Ato GP nº 21/2023	
Claudia Pinheiro - Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	TRT-2
Hudson Lincoln Gomes dos Santos - Coordenadoria de Sistemas de TIC	TRT-2
Alexandre Aguenta Arakaki - Divisão do PJe	TRT-2
Rosemeire Cassia de Souza Cerqueira - Chefe da Secretaria da Coordenadoria do 2º grau	MPT
Clarissa Lins Mattos - MPT/PRT da 2ª Região/Setor Judicial	MPT
Ana Maria dos Santos Dupim - servidora do Núcleo PJe	TRT-2
Conrado Augusto Pires - Diretor de Vara	TRT-2
3. Deliberações	
<p>1. Ciência da implantação da versão 2.13.5 no TRT da 2ª Região</p> <p>A implantação da versão 2.13.5 no TRT da 2ª Região ocorreu no dia 15 de março de 2025. Por se tratar de versão corretiva (<i>hotfix</i>), sem alteração significativa nas rotinas dos usuários externos, não foi enviado e-mail aos membros da OAB, MPT e PGE pela Unidade de Apoio Executivo desse Subcomitê.</p> <p>2. Acesso exclusivo pela PDPJ</p> <p>O servidor Oswaldo José Costa da Silva Leme apresentou-se aos demais participantes da reunião como o atual diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Informou aos integrantes presentes acerca do prazo máximo, até o dia 1º de abril, para que o acesso ao sistema PJe se dê exclusivamente via PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário. Considerando que a mudança afeta a todos os usuários e, ainda, o prazo exíguo para que a alteração seja realizada, faremos divulgação para usuários internos e externos, na Intranet e Internet, respectivamente, bem como no quadro de avisos do sistema PJe. Com o objetivo de ampliar a divulgação aos advogados, solicitará apoio da OAB, com o Dr. Antonio Carlos Bratefixe Junior, que não pôde comparecer na presente reunião em razão de audiência no mesmo horário.</p>	

Pelo Exmo. Des. Daniel de Paula Guimarães, Coordenador do Subcomitê, foi solicitada que a divulgação da matéria na página do Tribunal tenha destaque, pois afetará muitos usuários, em um prazo muito curto.

Pelo Dr. Virgílio Bernardes Carbonieri, Procurador do Estado de São Paulo, foi questionado se o acesso via MNI será afetado. O diretor Hudson Lincoln Gomes dos Santos, da Coordenadoria de Sistemas de TIC, informou que, a princípio, não haverá problema, pois a mesma senha de acesso é utilizada no PJe e PDPJ. De qualquer modo, até que a implantação ocorra definitivamente, realizarão os testes necessários.

3. Ciência dos resultados da homologação do peticionamento intercorrente

Pela diretora Michele Vieira Campos, da unidade de apoio executivo, foi informado que, em colaboração com o Dr. Antonio Carlos Bratefixe Junior, realizaram os testes de homologação da nova ferramenta. Entretanto, considerando os erros verificados, já reportados para análise da SETIC, a funcionalidade ainda não foi disponibilizada em produção. Pelo MM. Juiz Luis Fernando Feóla foi pontuado que os erros identificados são graves, pois o peticionante recebe recibo do protocolo ainda que a petição não tenha sido juntada no processo. Aguardaremos a solução do problema, informando os membros do comitê caso a funcionalidade seja homologada e disponibilizada.

4. Ciência do serviço de de rede de distribuição de conteúdo na web para limitar requisições e mitigar riscos de segurança

Pelo Oswaldo, diretor da SETIC, foi informado que utilizaremos o serviço CDN, uma nova camada de segurança que irá bloquear requisições de acessos ao PJe por IP, em volume superior ao considerado ordinário, que caracteriza sua natureza predatória, com objetivos outros que não processuais.

Fica mantido também o bloqueio de acesso ao sistema de usuários nos moldes já realizados.

5. Visualização de processos que tramitam em segredo de justiça

Pela Dra. Laura Martins Maia de Andrade, Procuradora do MPT da 2ª Região, foi dito que desde 2021 pedem providências para que possuam acesso irrestrito aos processos do Tribunal, inclusive aqueles que tramitam em segredo de justiça. Informou que não há fundamento legal para impor ao MPT o sigilo. Em sessão de julgamento, por exemplo, precisam fazer sustentação oral no momento da sessão, sem ter acesso anterior ao processo.

Pelo Dr. Roberto Marcondes, Procurador do MPT 2ª Região, foi dito que há um outro agravante, porque, muitas vezes, o processo está em sigilo (assédio sexual, trabalho escravo), e requer uma análise do Ministério Público. Em outros casos, o sigilo é apenas com relação a um documento, algo que não requer nenhuma análise mais aprofundada do Ministério Público do Trabalho.

Há procuradores que, para realizar essa análise, requerem a retirada do processo da sessão virtual para remessa futura, atrasando o julgamento do processo, para depois verificar não ser uma questão relevante para a nossa atuação. Seria necessário poder analisar esses processos em sessões de julgamento ou até antes, quando são incluídos em pauta. Reforçou, ainda, não haver nenhuma restrição ao Ministério Público em acessar todos os processos.

Pela servidora Michele, da unidade de apoio executivo, foi dito que, no passado, este colegiado prestou informações ao MPT acerca do comportamento do sistema, sem, contudo, registrar incidente, história ou melhoria na ferramenta Jira/CSJT.

A Secretária da Vice-Presidência Administrativa, Maria Inês Ebert Gatti, informou que as regras de negócio do sistema PJe não são definidas regionalmente, mas sim no âmbito nacional. Sugeriu o encaminhamento da demanda por este Subcomitê Regional e, adicionalmente, que o Ministério Público, que tem representação no Comitê Nacional, reitere ali seu pedido.

Deliberou-se então por registrar a melhoria/história na ferramenta Jira/CSJT, com encaminhamento para a servidora Rosemeire Cassia de Souza Cerqueira, Chefe da Secretaria da Coordenadoria do 2º grau, para que possam, com o documento, instrumentalizar o mesmo pedido junto ao Comitê Nacional.

6. Sem demandas pela OAB e PGE.

4. Fechamento

Encerrada a reunião às 14:42 horas.

Próxima reunião: 15 de abril de 2025, às 14:00 horas.

DANIEL DE PAULA GUIMARÃES

Desembargador(a) do Trabalho

Coordenador do Subcomitê Regional do PJe do TRT da 2ª Região